



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 38, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Revoga Portaria no item que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

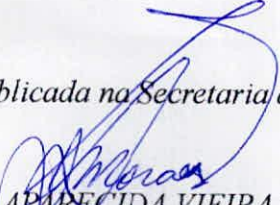
Artigo 1.º Revogar a Portaria SMA n.º 09, de 18 de janeiro de 2017, no que diz respeito a prestação de serviços do Servidor MÁRCIO LEANDRO DE MIRANDA, RG. 44.123.054-4, ocupante do cargo de Serviços Gerais, na Coordenadoria Municipal da Saúde, sendo mantida sua readaptação, devendo prestar serviços na função de Agente Municipal de Habitação do Município de Taquarituba, conforme Portaria SMA n.º 12, de 20 de janeiro de 2017.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 07 de março de 2017.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado no Jornal:

nº

1851

de

11/03/17

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/03/17